

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 06, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no campeonato da Copa do Mundo FIFA 2018; CONSIDERANDO que o evento da Copa do Mundo FIFA 2018 é tido como senão o maior então um dos maiores eventos esportivos mundiais; CONSIDERANDO que a paixão e o entusiasmo do povo brasileiro pelo esporte, notadamente pelo futebol, estão enraizados na cultura nacional; CONSIDERANDO os preconizados incentivos que devem ser dados nas áreas da Cultura, do Esporte e do Lazer; CONSIDERANDO a prática inexistência de procura dos serviços prestados por esta Câmara Municipal nos períodos e horários de jogos da Seleção Brasileira; CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira no campeonato, no dia 27 de junho, no período da tarde; e, CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no período da tarde do dia 27, não trará qualquer prejuízo às atividades deste Poder Legislativo,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica, excepcionalmente, suspenso o expediente interno e externo desta Câmara Municipal no período da tarde do dia 27 de junho.

Art. 2.º Ficam dispensados do trabalho os Servidores desta Câmara Municipal no período da tarde do dia 27 de junho.

Art. 3.º Fica determinado que as horas de trabalho referente ao período da tarde do dia 27 de junho deverão ser compensadas pelos Servidores até 31 de dezembro nos termos da RESOLUÇÃO N.º 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2015 e, se necessário, deverão ser repostas, também nos termos da RESOLUÇÃO N.º 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudinei de Souza